

APROVADO

Em 20 de fevereiro de 2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

REQUERIMENTO Nº 001/2025

VEREADOR(A): *Fabiana da Costa Santos Chagas*

A vereadora que a este subscreve requer nos Termos Regimentais, que ouvido o Plenário, REQUER que seja aprovada Licença para tratamento da própria saúde, pelo prazo de até 60 dias, nos termos regimentais, conforme atestado em anexo.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 18 de fevereiro 2025.

Fabiana da Costa Santos Chagas.
Fabiana da Costa Santos Chagas
Vereadora